

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROJETO DEMANDANTE	
Código	230061
Contrato/Convênio	331/2022
Coordenador	JOÃO MOREIRA DA COSTA NETO
Endereço de execução/entrega	AV. MILTON SANTOS, 500-ONDINA, SALVADOR-BA, 40170-110,HOSPMEV

2. Fiscalização Técnica

Será responsável pela fiscalização técnica do contrato/recebimento do bem: JOÃO MOREIRA DA COSTA NETO, DIRETOR HOPMEV/UFBA E COORDENADOR DO PROJETO.

Esclarecimentos sobre a demanda deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@fapex.org.br.

3. Objeto

Contratação de empresa especializada para realização de teleradiologia veterinária, que trata do serviço de análise de exames radiológicos e emissão de laudos a distância para equídeos, ruminantes, animais silvestres e cães e gatos.

Lote 01

Item	Especificação	Descrição	Unid.	Quantidade/12 meses	Valor Unitário	Valor Total
1.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE EQUÍDEOS E EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE EQUÍDEOS E EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA	UND	100		
2.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS CÃES E GATOS E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS CÃES E GATOS E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	UND	2000		
3.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE RUMINANTES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE RUMINANTES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	UND	100		
4.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE ANIMAIS SILVESTRES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE ANIMAIS SILVESTRES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	UND	500		
Valor total do Lote R\$						

Condições específicas:

Prova de capacidade técnica (no caso de prestação de serviço de natureza técnica): Empresa deverá enviar declaração ou atestado para comprovação de capacidade de atendimento da demanda do HOSPMEV.

4. Informações gerais

- Todos os serviços desta contratação deverão ser lançados em um sistema específico que será fornecido pelo HOSPMEV.
- **Prazo de entrega:** Os produto/serviços deverão ser entregues/executados até 48 horas a contar do recebimento das imagens.
- **Prazo de validade da proposta:** A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 dias**.
- Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado.
- A proposta deverá contemplar todos os custos inerentes a execução do objeto, tais como: impostos, taxas, fretes.
- Em relação ao sistema/software, será de inteira responsabilidade do fornecedor a implementação e treinamento.

5. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor para as empresas que possuem conta no Banco do Brasil, ou através de boleto bancário para os demais bancos.

O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação do coordenador do projeto.

Requisitante:

Coordenador do Projeto

Autorização:

Ordenador de Despesas